



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 80 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 (LEI N.º 3.130, DE 21/12/2017), RELACIONADA NA MENSAGEM N.º 79/2018.

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2750	0018	4.4.50.42.00	10.748,48	1237
Total										-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	7.068,04	188
Objeto do Gasto	Auxílio à Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria, a fim de que esta entidade possa adquirir equipamento de uso permanente (grade niveladora).									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 80 à Lei Orçamentária de 2018 (Lei n.º 3.130, de 21/12/2017), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 79/2018. Como a entidade beneficiária dos recursos, conforme documento anexo, sanou a pendência verificada na retrocitada mensagem, este Vereador optou por manter o objeto de gasto, o valor e a entidade beneficiária dos recursos. Assim sendo, não será necessário encaminhamento de projeto de lei acerca do remanejamento de dotações, já que este não ocorreu.									

Unai (MG), 18 de maio de 2018.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
PR